LEI Nº 3.126/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA" NO BAIRRO DE LOURDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua sem denominação que se inicia na rua José Antônio Belchior no Bairro de Lourdes, passa a denominar-se "Rua José Teixeira de Oliveira".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal